

Dispõe sobre desafetação e autorização para alienação de áreas públicas, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município e em respeito aos artigos 6º, 39 e 85 da referida Lei, e tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 9.969/2013, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam desincorporados da classe de bens de uso comum do povo e incorporados à classe dos bens patrimoniais do município, os imóveis de propriedade da Fazenda Pública Municipal consistentes em:

I - área I: Avenida Papa João XXIII, nº 4.138, inscrição nº 28.014.901, objeto da matrícula nº 55.563 do CRI de Mauá, com 1.139,16m², e a seguinte descrição: “o imóvel de inscrição 28-014-901, com área de 1.139,16m² descrita na matrícula do C.R.I. de nº 55.563, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto “O”, situado no lado par do atual alinhamento da Av. Papa João XXIII, distante 99,96m da divisa do imóvel de inscrição fiscal nº 28-015-001, no sentido de quem da divisa do município de Santo André se dirige para a Rua Luiz Varin, segue pelo lado par da Av. Papa João XXIII, com o rumo NE 33°25'25” na distância de 30,92m, encontrando o ponto “P”; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo NW 62°05'10”, na distância de 35,80m, confrontando com remanescente do imóvel, encontrando o ponto “Q”; deste ponto deflete à esquerda e segue à montante de um antigo leito de córrego na distância de 9,82m, encontrando o ponto “D”; deste ponto deflete à esquerda e segue por um arco de circunferência com raio de 663,13m, na distância de 19,50m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal nº 28-014-001, encontrando o ponto “C”; deste ponto segue com o rumo SW 27°09', na distância de 1,69m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal 28-014-001 (objeto de matrícula) nº 21.814 do C.R.I. de Mauá, encontrando o ponto “B1”; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SE 61°24'55”, na distância de 36,25m, confrontando com o remanescente do imóvel, encontrando o ponto “O” já descrito, fechando o perímetro e delimitando a área. O imóvel está localizado do lado par da Av. Papa João XXIII, distante 171,21m da intersecção entre o atual alinhamento da Av. Papa João XXIII e a Rua Luiz Varin, no sentido de quem da Rua Luiz Varin se dirige para o município de Santo André.”

II - área II: Avenida Papa João XXIII, nº 4.174, inscrição nº 28.014.904, objeto da matrícula nº 55.565 do CRI de Mauá, com 3.451,51m², e a seguinte descrição: “o imóvel de inscrição 28-014-904, com área de 3.451,51m², descrita na matrícula do C.R.I. de nº 55.565, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto “A”, situado no vértice comum às propriedades de Sussumu Fukuda e Takumi Fukuda, segue em curva à direita acompanhando o lado ímpar do atual alinhamento da Av. Papa João XXIII, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 37,36m, com raio de 178,90m e AC=11°58'02”, encontrando o ponto “I”; deste ponto segue em linha reta, acompanhando o lado ímpar do atual alinhamento da Av. Papa João XXIII, com o rumo NE 33°25'25”, na distância de 103,40m, encontrando o ponto “J”; deste ponto segue em curva à direita, pela confluência entre a Av. Papa João XXIII e a Rua Ruzzi, por um arco de circunferência cujo

desenvolvimento é de 14,77m, com raio de 10,27m e $AC=82^{\circ}24'03''$, encontrando o ponto "K"; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Ruzzi, com o rumo de $SE\ 64^{\circ}06'37''$, na distância de 10,55m, encontrando o ponto "L"; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de $24^{\circ}50'$ SW, na distância de 85,69m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal 28-013-001, encontrando o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo $SW\ 34^{\circ}39'$, numa distância de 9,06m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal 28-013-001, encontrando o ponto "G"; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo $SW\ 56^{\circ}38'$, numa distância de 20,70m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal 28-013-001, encontrando o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de $SW\ 60^{\circ}15'$, na distância de 44,30m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal 28-013-001, encontrando o ponto "A", já descrito, fechando o perímetro e delimitando a área. O imóvel está localizado do lado ímpar da Av. Papa João XXIII, distante 0,00m do início da curva de confluência entre a Av. Papa João XXIII e a Rua Ruzzi, no sentido de quem da Rua Ruzzi se dirige para a divisa do Município de Santo André.";

III - área III: Avenida Papa João XXIII, nº 4.554 A, inscrição nº 28.017.901, objeto da matrícula nº 56.378 do CRI de Mauá, com 3.501,11m², e a seguinte descrição: "o imóvel de inscrição 28-017-901 descrita na matrícula do C.R.I. de nº 56.378, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto "B1", situado no lado par do primitivo alinhamento da Av. Papa João XXIII; distante 659,68m da intersecção da Av. Papa João XXIII com a Rua Luiz Varin; deste ponto segue pela lateral direita do primitivo alinhamento da Av. Papa João XXIII numa extensão de 101,23m, com o rumo de $27^{\circ}10'00''$ NE onde confronta com o imóvel de inscrição fiscal 28-017-010, até atingir o ponto "B3"; deste ponto deflete à direita e segue numa extensão de 12,50m, com o rumo de $49^{\circ}15'25''$ SE até atingir o ponto "B4", no alinhamento atual da Avenida Papa João XXIII; deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 72,88m, com rumo de $0^{\circ}00'32''$ SW até atingir o ponto "B5"; deste ponto deflete à direita e segue numa extensão de 33,77m, com o rumo de $8^{\circ}20'43''$ SW confrontando nestes dois segmentos com a atual Av. Papa João XXIII, até atingir o ponto "B2"; deste ponto deflete à direita e segue numa extensão de 56,33m, com o rumo de $64^{\circ}20'43''$ NW onde confronta com a área remanescente, até atingir o ponto "B1", início desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 3.501,11m² (três mil quinhentos e um metros e onze décimos quadrados).";

IV - área IV: Avenida Papa João XXIII, nº 4.554 B, inscrição nº 28.017.900, objeto da matrícula nº 56.377 do CRI de Mauá, com 1.794,96m², e a seguinte descrição: "o imóvel de inscrição 28-017-900, descrita na matrícula do C.R.I. de nº 56.377, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto "A", situado em um ponto do córrego que faz divisa com a propriedade de Toyoso Shinohara, lado par do antigo alinhamento da Estrada do Sertão, atual Papa João XXIII, distante 707,34m da intersecção da Av. Papa João XXIII com a Rua Luiz Varin; deste ponto segue a montante do córrego por uma distância de 58,34m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita, seguindo pela lateral direita do primitivo alinhamento da Av. Papa João XXIII, numa extensão de 32,90m, com o rumo de $27^{\circ}10'00''$ NE onde confronta com a área da matrícula 34.620, de inscrição fiscal 28-017-006, até atingir o ponto "B1", deste ponto deflete à direita e segue por uma linha reta na extensão de 56,33m, com rumo de $64^{\circ}20'43''$ SE, onde confronta com a área remanescente, até atingir o ponto "B2"; deste ponto deflete à direita e segue por uma reta na extensão de 29,74m, com o rumo de $23^{\circ}38'00''$ SW, seguindo o alinhamento da antiga Estrada do Sertão, até atingir o ponto "A",

início desta descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.794,96m² (um mil setecentos e noventa e quatro metros e noventa e seis decímetros quadrados).”;

V - área V: Rua União nº 752, inscrição nº 23.032.904, objeto da matrícula nº 5164 do CRI de Mauá, com 1.874,50m², e a seguinte descrição: “o imóvel constituído da área descrita na matrícula do C.R.I nº 5164 (inscrição 23-032-904), Fazenda Oratório, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto “Z”, situado a 132,73m de distância da intersecção da faixa da Light (atual Eletropaulo), com o prolongamento da Rua da Refinaria de Petróleo União, margem direita da Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, no sentido Estação de Capuava, Rua Oratório, município de Mauá; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do córrego divisa dos municípios Mauá - Santo André, na distância de 86,80m, fazendo divisa com área da P.M de Santo André, até o ponto “Y”, assinalado na planta; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, fazendo divisa com a faixa da Light (atual Eletropaulo), na distância de 25,50m, passando pelo rumo SE 79°48’28”NW, até o ponto “T”; deste ponto deflete à direita, fazendo divisa com a área da Light (atual Eletropaulo), na distância de 63,48m, passando pelo rumo SW14°27’NE, até o ponto “S”; deste ponto segue numa curva à esquerda com raio de 143,00m e desenvolvimento de 6,97m até o ponto “R”; deste ponto segue numa curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,55m, confrontando com área da Light (atual Eletropaulo), até o ponto “Q”; deste ponto deflete à direita pelo prolongamento do alinhamento da Rua da Refinaria de Petróleo União, na distância de 36,85m pelo rumo NW 86°45’SE até o ponto “Z”, início da descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 1.874,50m².”;

VI - Área VI: área estimada em 26.155,71m², constituído de parte da matrícula nº 51.515 do C.R.I de Mauá, situado no Anel Ferroviário, loteamento Industrial Coral no Município de Mauá com a seguinte descrição: “tem início no ponto “A”, localizado no alinhamento da Marginal Direita da Rodovia do ABC, atual Rua Aulivieri Bozzato, e distante 21,30m do alinhamento da Marginal Esquerda do Anel Ferroviário; daí segue com o azimute de 222°16’06”, pelo alinhamento da Marginal Esquerda do Anel Ferroviário, numa extensão de 327,88m, até o ponto “B”; deste ponto segue em curva na referida Marginal por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 239,27m (R=637,50m AC=21°47’58”), até o ponto “C” distante 15,01m do ponto 13 constante da matrícula 51.515; deste ponto deflete à direita e segue com o azimute de 332°39’59”, numa extensão de 45,01m, até o ponto “D” distante 15,01m do ponto 43 constante da matrícula 51.515; deste ponto deflete à direita e segue em curva pelo alinhamento da Marginal Direita do Anel Ferroviário, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 223,25m (R=562,50m, AC=21°59’12”), até o ponto “E”; deste ponto segue pelo alinhamento da referida Marginal com o azimute 42°16’06” numa extensão de 371,58m, até o ponto “F” situado no alinhamento da Marginal Direita da Rodovia ABC, atual Rua Aulivieri Bozzato ; deste ponto deflete à direita e segue com o azimute de 176°42’50” numa extensão de 62,73m, confrontando com a Marginal Direita da Rodovia ABC, atual Rua Aulivieri Bozzato, até o ponto “A”, início desta descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 26.155,71m² (vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco metros e setenta e um decímetros quadrados).”;

VII - Área VII: Av. Papa João XXIII, nº 4.180, inscrição 28.014.900, objeto da matrícula nº 55.564 do C.R.I de Mauá, com área de 3.013,73m² e com a seguinte descrição: “o imóvel constituído da área descrita na matrícula do C.R.I nº 55.564 (inscrição 28-014-900) com área de 3.013,73m²,

situado na Fazenda ou Sítio dos Beber, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto “M”, situado no lado par do atual alinhamento da Av. Papa João XXIII, no vértice comum às propriedades de Sussumu Fukuda e Takumi Fukuda, segue em curva à direita acompanhando o lado par do atual alinhamento da Av. Papa João XXIII, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 34,66m, com raio de 201,57m e $AC=9^{\circ}51'11''$, encontrando o ponto “N”; deste ponto segue em linha reta, acompanhando o lado par do atual alinhamento da Av. Papa João XXIII, com o rumo NE $33^{\circ}25'25''$, na distância de 65,30m, encontrando o ponto “O”; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo NW $61^{\circ}24'55''$, na distância de 36,25m, confrontando com remanescente do imóvel, encontrando o ponto “B1”; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SW $27^{\circ}09'$, na distância de 93,51m, confrontando com o imóvel de inscrição nº 28-014-001, encontrando o ponto “B”; deste ponto deflete à esquerda e segue com o rumo SE $49^{\circ}21'$ na distância de 29,13m, confrontando com o imóvel de inscrição fiscal 28-015-001, encontrando o ponto “M”, já descrito, fechando o perímetro e delimitando a área. O imóvel está localizado do lado par da Av. Papa João XXIII, distante 202,13m da intersecção entre o atual alinhamento da Av. Papa João XXIII e a Rua Luiz Varin, no sentido de quem da Rua Luiz Varin se dirige para o município de Santo André.”;

VIII - Área VIII: Rua União, nº 180, inscrição 23.032.901, objeto da matrícula nº 5.168 do C.R.I de Mauá, com área de 2.268,16m², e a seguinte descrição: “o imóvel constituído da área descrita na matrícula do C.R.I nº 5.168 (inscrição 23-032-901), na Fazenda Oratório, com as seguintes medidas e confrontações: localizado no ponto 20 assinalado na planta, distante 435,60 m da intersecção do alinhamento da Rua Zequinha de Abreu e alinhamento esquerdo da Refinaria de Petróleo União sentido para a Rua Oratório; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta divisa com propriedade de Raul Damião Gonçalves Rocha, Martin Francisco Grasser e outros, na distância de 22,80m; começa no ponto 20 assinalado na planta, situado na divisa com Martin Francisco Grasser e outros, na distância de 37,74m até o ponto 21, assinalado na planta; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela faixa de oleoduto, fazendo divisa com propriedade da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A, passando pelo ponto 23, na distância de 125,98m até o ponto 24 assinalado na planta; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta fazendo divisa com propriedade de Raul Damião Gonçalves, na distância de 120,20m até o ponto 20, assinalado na planta, onde teve início a descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 2.268,16m².”;

IX - área IX: Rua Aulivieri Bozzato s/nº, inscrição 30.12.908, constituído de parte da matrícula nº 51.513 do C.R.I de Mauá, situado na Rodovia do ABC, loteamento Industrial Coral no Município de Mauá, com área de 50.041,34m² e a seguinte descrição: “tem início no ponto “A” localizado na intersecção da Marginal Direita da Rodovia do ABC, atual Rua Aulivieri Bozzato com a Faixa da Eletropaulo, e distante 22,93m do ponto 17, localizado na intersecção da Marginal Direita da Rodovia do ABC com a Faixa da Eletropaulo, constante da matrícula 51.513; daí segue com o azimute de $144^{\circ}56'48''$, pelo alinhamento da referida rua, numa extensão de 353,53m até o ponto “B”; deste ponto segue em curva, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 628,60m ($R=1.223,57m$, $AC=29^{\circ}13'00''$) até o ponto C; deste ponto deflete à esquerda e segue com o azimute de $42^{\circ}16'06''$, numa extensão de 66,59m, até o ponto “D”, localizado no alinhamento da Marginal Esquerda da Rodovia do ABC, distante 19,80m do ponto “F3”, constante da matrícula 51.513; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de

609,89m (R=1273,92m, AC=29°13'00"), até o ponto "E"; deste ponto segue com azimute de 324°56'47", numa extensão de 411,28m até o ponto "F" situado no alinhamento da Faixa da Eletropaulo, distante 22,93m do ponto "S4", constante da matrícula 51.513; deste ponto deflete à esquerda e segue com o azimute de 185°48'58" numa extensão de 76,40m até encontrar o ponto "A" início desta descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 50.041,34m² (cinquenta mil quarenta e um metros e trinta e quatro decímetros quadrados).";

X - área X: Rua Girassol, nº 231, constituído de parte da matrícula nº 51.514 do C.R.I de Mauá, situado na Rodovia do ABC, loteamento Industrial Coral no Município de Mauá, e que se refere a parte do imóvel de inscrição 30.012.907, com 31.287,10m², e a seguinte descrição: "tem início no ponto "A" localizado na intersecção da Marginal Esquerda do Anel Ferroviário com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, atual Rua Aulivieri Bozzato, e distante 21,31m do ponto F0 localizado na intersecção da Marginal Esquerda do Anel Ferroviário com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, constante da matrícula 51.514; daí segue com o azimute de 176°42'50" pelo alinhamento da referida rua numa extensão de 326,33m até o ponto "B"; deste ponto segue em curva, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 289,29m (R=878,00m, AC=19°03'00") até o ponto C; deste ponto deflete à esquerda e segue com o azimute de 55°50'10", numa extensão de 51,25 m, até o ponto "D", localizado no alinhamento na Marginal Esquerda da Rodovia do ABC, distante 15,33m do ponto "S9", constante da matrícula 51.514; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 261,65m (R=828,00m, AC=17°48'12"), até o ponto "E"; deste ponto segue com azimute de 356°42'52", numa extensão de 375,40m até o ponto "F", situado na Marginal Esquerda no Anel Ferroviário, distante 21,31m do ponto S14, constante da matrícula 51.514; deste ponto deflete à esquerda e segue com o azimute de 222°16'06" numa extensão de 69,81m até encontrar o ponto "A", início desta descrição, fechando o perímetro e delimitando a área de 31.287,10m² (trinta e um mil duzentos e oitenta e sete metros e dez decímetros quadrados)".

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação conforme legislação vigente, os imóveis acima descritos.

Art. 3º No edital de licitação deverá constar, obrigatoriamente, que as áreas descritas nos incisos I a X do art. 1º, que tenham residências há mais de um ano, comprovadamente, com moradores, não poderão ser objeto de alienação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 4.702, de 4 de novembro de 2011.

Município de Mauá, em 26 de dezembro de 2013.

LEI Nº 4.926, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

6/6

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/